



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

1

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2019

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), criado pela Confederação Nacional da Indústria, em 22/01/1942, consoante o Decreto – Lei nº 4.048, de 22 de janeiro do mesmo ano, tem por objetivo:

- a) Realizar, em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categoria econômica sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) Assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de Direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a aperfeiçoamento a pessoal de direção e a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI; e,
- e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e inclusive, as normas aplicáveis ao setor público NBCASP, suas interpretações técnicas e comunicados, pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, NBCT TSP 11, Lei nº 4.320/64 - parte V, Lei complementar nº 101/2000, Lei nº 11.638,07; Decreto Lei nº 6976 e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

### NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem o dinheiro disponível em caixa e depósitos em conta corrente bancária de titularidade da entidade e estão avaliadas pelo seu valor de realização imediata. A conta de aplicações financeiras

de liquidação de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, tratando-se de recursos com resgate imediato, sendo o saldo demonstrado pelo original acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**3.2 - Contas a receber:** São créditos oriundos das receitas das atividades desenvolvidas pela entidade e que fazem parte das fontes de recursos para consecução daquilo que é o seu objeto social. Receitas estas que foram contabilizadas conforme as determinações contidas na NBCTG ou CPC 47. Estes créditos estão avaliados pelo seu valor líquido de realização. O saldo desta conta, em 31.12.2019, está assim constituído:

- Créditos oriundos das Receitas e dos Serviços Prestados pela entidade no valor de R\$ 2.962.112,45;
- Créditos oriundos das Receitas de Contribuições da Arrecadação Direta e Indireta no valor de R\$ 4.858.369,19 a ser transferidos pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional no exercício seguinte;
- Créditos oriundos da conta Departamento Nacional Conta Movimento no valor de R\$ 971,49;
- Crédito junto às outras entidades do SFIEMT no valor de R\$ 485.802,83 e Créditos oriundos de convênios e acordos R\$ 4.160.807,04.

**3.3 - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa:** As perdas estimadas foram apuradas com base no que dispõe a norma do Sistema Nacional da Indústria denominada de Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria – CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, seguindo o seguinte critério para apuração:

(a) Baixar das contas a receber os títulos de clientes vencidos há mais de 540 dias e/ou aqueles para os quais tenham se esgotado todas as tentativas de cobrança;

(b) Contabilizar como perdas efetivas 100% dos títulos remanescentes vencidos há mais de 181 dias.

(c) O resumo da movimentação desta conta no exercício de 2019 é o que consta no quadro abaixo:

Saldo inicial	81.106,42
Baixa contas a receber	(81.509,13)
Perdas estimadas (títulos com 180 dias de vcto)	697.658,95
Perdas estimadas (títulos contabilizados e recebidos no exercício)	(122.932,71)
Saldo final	574.323,53





Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

3

**3.4 - Títulos a receber:** Originaram-se das próprias contas a receber de clientes que foram renegociados com novos prazos de vencimento e estão registrados pelo valor líquido de realização R\$ 338.438,94.

**3.5 - Adiantamentos a Empregados:** São antecipações de valores aos empregados da entidade, sendo composto por adiantamento de férias no valor de R\$ 1.189.677,70, de salários de R\$ 76.259,39, e adiantamentos para custeio de viagens que na data do balanço estavam pendentes de prestação de contas no valor R\$ 64,98 e outros adiantamentos no valor de R\$ 50,00.

**3.6 - Adiantamentos a Terceiros:** O valor de R\$ 104.038,66 demonstrado nesta conta representa o total dos adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços não classificáveis junto ao grupo do ativo imobilizado que ainda não foram recebidos ou executados até a data do encerramento do exercício.

**3.7 - Despesas Antecipadas:** Referem-se às despesas que serão levadas ao resultado da entidade em observância ao regime de competência. Estão registradas pelo seu valor histórico e assim compostas:

Descrição da Conta	2019	2018
Vale Transporte	3.163,55	2.557,10
Uniforme	0,00	4.421,31
Refeições	0,00	2.539,49
Seguros de Moveis	48.561,00	56.111,41
Seguro de Imóveis	34.714,64	0,00
TOTAL	86.439,19	65.629,31

**3.8 - Depósitos e Empréstimos Compulsórios:** Refere-se ao fundo de reserva financeira do SENAI junto ao SENAI Departamento Nacional.

**3.9 - Depósitos Judiciais:** Encontram-se registrados na conta de Depósitos para Recursos Judiciais, os valores depositados em juízo em decorrência de processos judiciais em trâmite nas esferas da Justiça Federal, Trabalhista e Estadual para garantia de matéria relacionada ao fator previdenciário já no âmbito judicial e também valores relacionados a depósitos recursais em processos judiciais na esfera da justiça do trabalho e justiça Estadual que devido aos aspectos processuais, todo ou parte destes valores poderá ser restituído ao SENAI ou dados como parte de eventuais débitos dos respectivos processos.

Descrição da Conta	2019	2018
Trabalhista	121.854,79	37.592,99
Ações cíveis e tributárias	192.321,71	101.564,89
Total	314.176,50	139.157,88

**3.10 – Outros Créditos e Valores:** refere-se valores reclassificados em 2009 referente a créditos de INSS a recuperar. Estes créditos foram originados de pagamentos a maior que a entidade espera recuperar na esfera administrativa.

**3.11 - Imobilizado:** O imobilizado está representado pelo custo de aquisição ou construção, conforme estabelecido pela Portaria STN 828/2011. A entidade possui controle individual dos bens que compõem seu imobilizado de uso e calcula as depreciações dos bens em operação pelo método linear, conforme a vida útil-econômica estimada destes (Política de Patrimônio ATO CSC 02/2010 - CNI). As taxas anuais estão respaldadas por laudo técnico interno de revisão da vida útil, cujo resultado consta no quadro a seguir.

Descrição da Conta	Taxas
Bens Imóveis	2%
Bens Móveis	10%
Veículos	20%
Equipamentos de Informática	20%
Máquinas e Equipamentos	10%

O teste de recuperabilidade dos ativos (*impairment*), previsto NBC TG 01, com vistas a verificar e adequar os itens que compõem o Imobilizado e Intangível ao seu valor recuperável, foi realizado no ano de 2019 e concluiu que não houve indícios de perda no valor recuperável dos referidos ativos. O quadro a seguir, conforme requerido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstra a movimentação dos itens do Imobilizado da instituição no ano de 2019:

Descrição da Conta	Bens Imóveis	Bens Móveis	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Equipamento de Informática	Imobilizado em Andamento	Total
Saldo Inicial	213.505.221,11	9.752.464,81	4.175.854,40	35.337.376,13	4.696.927,37	-	267.467.843,82
Aquisições	19.040.708,16	476.411,75	-	11.572.396,51	1.075.878,21	2.407.412,75	34.572.807,38
Baixa Imobilizado	(46.373,99)	(13.521,65)	(136.650,00)	(30.726,62)	(4.095,00)	-	(231.367,26)
Depreciação	(3.000.671,52)	(1.658.312,10)	(2.151.511,32)	(5.166.297,97)	(1.665.285,71)	-	(13.642.078,62)
Baixa depreciação	-	11.529,28	136.650,00	53.006,50	3.775,83	-	204.961,61
Saldo Final	229.498.883,76	8.568.572,09	2.024.343,08	41.765.754,55	4.107.200,70	2.407.412,75	288.372.166,93

O imobilizado em andamento está representado pelo custo de aquisição de equipamentos para compor o laboratório de “físico/química” da Unidade Instituto Senai de Tecnologia, mais a atualização pela conversão em moeda nacional na data do balanço.

**3.12 - Fornecedores:** São registradas as obrigações provenientes da aquisição de bens e serviços consumidos pela entidade no exercício da sua atividade, recebidos e não liquidadas no ano corrente, composta pelo saldo de aquisições

nacionais R\$ 2.877.016,54 e aquisições internacionais R\$ 704.002,96, estas convertidas em moeda nacional na data do balanço.

**3.13 - Empréstimos e Financiamentos Contratados:** Nas contas de Financiamentos Contratados registram-se 100% dos recursos capitalizados através de financiamento para implantação do programa SENAI de apoio a competitividade da Indústria Brasileira – BNDES, com início do empréstimo em Janeiro de 2012, com carência de 03 (três) anos para início do pagamento do

valor principal e sua amortização em 12 (doze) anos contados do recebimento de cada parcela.

ANO	Circulante	Não Circulante	TOTAL
2019	6.811.704,64	53.371.429,06	60.183.133,70
2018	6.790.494,20	59.998.686,99	66.789.181,19

Os Juros incidentes são pagos trimestralmente a partir do recebimento de cada parcela do empréstimo estando no período de carência, e de forma mensal a partir da primeira amortização do valor principal. A correção do valor principal é realizada trimestralmente pela Taxa de Juros de Longo Prazo (URTJLP).

**3.14 - Tributos a Recolher:** Refere-se a IRRF de empregados e terceiros e outras obrigações tributárias como ISS a Recolher e CSLL/COFINS e PIS/PASEP a cargo da entidade ou retidas sobre serviços prestados por terceiros vencíveis no exercício seguinte.

**3.15 - Encargos Sociais a Recolher:** São os encargos de PIS e Contribuições Previdenciárias incidentes ou descontadas sobre a folha de salários da competência de dezembro de 2019 e sobre o 13º salário vencíveis em janeiro de 2020.

**3.16 - Férias e Encargos a Pagar:** Refere-se à apropriação mensal por competência dos períodos trabalhados e não gozados e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço. Esses valores foram calculados com base no número de dias trabalhados.

**3.17 - Departamento Conta Movimento:** Nesta conta são registrados valores oriundos de auxílios e projetos realizados em parceria com o Departamento Nacional, que serão realizados e concluídos até o próximo exercício.

**3.18 - Arrecadação Direta a Repassar:** O saldo da conta Arrecadação Direta demonstra o adicional da receita de contribuição direta recebida por termo de cooperação técnica financeira diretamente pelo SENAI Departamento Regional de



Mato Grosso a ser repassada ao SENAI Departamento Nacional no exercício seguinte.

**3.19 - Sistema CNI - Conta Movimento:** O saldo da conta CNI – Conta Movimento registra os valores das despesas junto às outras entidades do SFIEMT. O convênio da Unidade Corporativa celebrado entre a Fiemt – Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, o Serviço Social da Indústria – SESI/DR/MT, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/DR/MT e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/NR/MT. A Unidade Corporativa tem como atribuição atuar no operacional e administrativo das seguintes áreas: Assessoria administrativa e operacional, Auditoria Interna, Gestão de Pessoa, Gestão Patrimonial, Apoio Logístico, Aquisições e Contratos, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Contábil e Orçamentária, Financeira, Custos, Comunicação, Eventos e Assessoria Jurídica Documental; Registra também os valores de repasse de 1% sobre a Arrecadação Direta Indireta do SENAI, referente à contribuição Regimentar da Fiemt.

**3.20 – Projetos de Convênios e Acordos a Executar:** Demonstra recursos de parceiros recebidos para a execução de projetos em conjunto, cuja aplicação, até a data do balanço, ainda não havia ocorrido. Sendo em 31/12/2019:

PARCEIROS	PROGRAMA	2019	2018
Ministério da Educação	Projetos Especiais	5.830.738,96	15.659.712,95
Outros convênios e acordos	Diversos	4.344.331,04	1.530.648,35
<b>TOTAL</b>		<b>10.175.070,00</b>	<b>17.190.361,30</b>

**3.21 - Outras Obrigações:** Demonstrem as consignações a pagar no exercício seguinte, retida sobre folha de pagamento de funcionários o valor de R\$ 171.319,05, tais como: Uniodonto, Fiemt Previsão, SESI e ainda, os contratos de prestação de serviço futuro – PF ao qual o valor de R\$ 1.525.699,84 somente será apropriado após o início do curso de forma proporcional aos dias executados.

No exigível a longo prazo, constam valores retidos de fornecedores a título de garantias sobre contratos de fornecimento de serviços.

**3.22 - Provisões para Contingências Judiciais:** O SENAI MT figura em ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária ora como autora, ora como ré. Conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, a entidade registra os processos passivos mensurados com a perda provável e divulga as perdas possíveis.

Os processos passivos classificados como perda provável, são de natureza trabalhista e estão apresentados a seguir:



*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

7

Descrição da Conta	2019	2018
Total	329.167,29	461.177,80

São 20 ações relacionadas às contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda possível.

Natureza da Ação	Quantidade	Valor
Trabalhista	01	39.970,47
Civil e Tribuária	19	1.179.656,99
<b>Total de Ações</b>	<b>20</b>	<b>1.219.627,46</b>

**3.23 - Patrimônio Social:** O Patrimônio Líquido compreende Patrimônio Social Acumulado, o qual é acrescido dos superávits ou deduzido dos déficits apurados em cada exercício social e os ajustes de exercícios anteriores, na data da aprovação das contas do SENAI.

**3.24 - Déficit do Exercício:** O saldo desta conta em 31.12.2019 é de R\$ (8.728.096,97), originário do resultado consolidado apurado no exercício de 2019.

**3.25 - Receitas e Despesas Operacionais:** As receitas e despesas operacionais foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência, conforme a execução dos cursos, e seus registros estão respaldados em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira. As receitas com prestação de serviços educacionais são reconhecidas no curso das atividades contínuas da entidade, quando da prestação dos mesmos.

**3.25.1 - Outras Receitas Correntes e Outras receitas de capital:** Foi utilizado o Saldo de Exercício Anterior apropriadas em receitas correntes o montante de R\$ 1.093.333,79 para investimentos na área de Tecnologia da Informação sendo: reestruturação e reforma do Data Center, migração de base de dados ORACLE para SGLServer, aquisição de licenças e serviços para segurança da rede corporativa e infraestrutura, dentre outras melhorias. Tal utilização e sua aplicação foi autorizada pelo Conselho Regional do Senai através da Resolução nº 38/2019 de 29/05/2019.

Foi utilizado o Saldo de Exercício Anterior com apropriação em receitas de Capital o montante de R\$ 33.770.133,25 para investimentos em bens Imóveis: construções em andamento, melhorias das estruturas físicas das Unidades Operacionais e investimentos em bens Móveis: mobiliários, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos de informática. Tal utilização e sua aplicação foi autorizada pelo Conselho Regional do Senai através da Resolução nº 04/2019 de 27/02/2019 e nº 041/2019 de 29/05/2019 de acordo com o orçamento retificado.

**3.26 – Demonstração do Fluxo de Caixa:** Esta demonstração tem como objetivo primário prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos, em dinheiro, da empresa, ocorridos durante o exercício social, a fim de auxiliar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa (dinheiro), bem como suas necessidades de utilização desses fluxos de caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2018 foi elaborada pelo método indireto.

#### NOTA 4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

**4.1 - Seguros:** Na data de encerramento do balanço a entidade possuía as seguintes modalidades e coberturas de seguros:

Modalidade de Seguro	Data da Vigência	Importância Segurada
Imóveis do SENAI	12/10/19 a 12/10/20	R\$ 267.577.890,32
Veículos - Utilitários	01/09/19 A 01/09/20	Tabela FIP Vigente
Veículos - Caminhão	01/03/19 A 01/03/20	Tabela FIP Vigente
Veículos - Caminhão	10/09/19 A 10/09/20	Tabela FIP Vigente
Veículos - Caminhão	29/05/19 A 29/05/20	Tabela FIP Vigente
4.2 – Veículos - Especiais	13/03/19 A 13/03/20	Tabela FIP Vigente

**Gratuidade Concedida:** Em atendimento ao art.º 10 § 2 do regimento do SENAI, o Departamento Regional de Mato Grosso destinou em 2019, o montante de R\$ 24.856.636,11 para vagas gratuitas, correspondendo a 72,91% da receita líquida de contribuição geral destinada à gratuidade.

Descritivo	2019	2018
Receita de Contribuição Geral (Direta, Indireta, Auxílio Mínimo e Auxílio Especial)	40.312.089,76	37.489.074,25
(A) Receita Líquida da Contribuição Geral	37.288.683,03	34.677.393,68
(B) Recursos aplicados à Gratuidade	24.856.636,11	25.098.208,83
(D) % Receita Líquida destinada à Gratuidade =	72,91%	72,38%

**4.3 – Aplicações de Recursos:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o seu Regimento, demonstrados pelas despesas e custos operacionais e os investimentos no ativo imobilizado.

**4.4 – Remuneração dos Administradores:** Em conformidade com os requisitos necessários à imunidade e isenções tributárias, previstos no Decreto 9.580/2018 e Lei 12.101/2009, o presidente não recebe remuneração, sob qualquer forma pelos serviços prestados, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Já os conselheiros, em



*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

9

conformidade com o artigo 34, letra “p” do Regimento do SENAI, percebem uma cédula de presença que não excede mensalmente o valor do mínimo regional.

**4.5 – Eventos Subsequentes:** Entre a data de encerramento das Demonstrações Contábeis e a data de sua autorização para emissão não ocorreram eventos relevantes que mereçam divulgação nestas notas explicativas.

**4.6 – Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Contábeis de 2019:** A data de autorização para emissão das demonstrações contábeis concedidas pela administração da entidade foi no dia 11 de fevereiro de 2020.

Silvana Rodrigues da Silva,  
Contadora CRC/MT – 009046/O-3

Lélia Rocha Abadio Brun,  
Diretora Regional do SENAI MT